



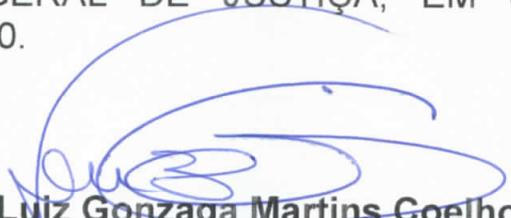
ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

**EDITAL Nº 09/2020**

Proc n.º 2777/2020 (Digidoc)

O **Procurador-Geral de Justiça**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de Entrância Inicial, que se encontra vaga a **Promotoria de Justiça de Mirinzal**, podendo os interessados se inscreverem para **remoção** pelo critério de **antiguidade**, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital, observado o disposto no art. 85, da LC nº 013/1991 c/c art. 41 e ss, do RICSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela secretaria do conselho, para que os interessados, no prazo de 48 horas (quarenta e oito) dessa divulgação, ofereçam impugnações e reclamações.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.



**Luiz Gonzaga Martins Coelho**  
Procurador-Geral de Justiça